

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2023

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao
Conselho de Administração e Acionistas da
Concessionária de Rodovias Tebe S.A.
Bebedouro - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária de Rodovias Tebe S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária de Rodovias Tebe S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, a qual descreve que o prazo da concessão tem vencimento em fevereiro de 2025, não havendo indicativos de renovação ou extensão do prazo contratual. O contexto e condições atuais, descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a continuidade operacional da Companhia, após encerrado o prazo de concessão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14, no tocante ao processo de nulidade do Termo Aditivo e Modificativo (TAM) nº 11 de 21 de dezembro de 2006, que estende o prazo de concessão por mais sete anos. Por meio da Portaria nº 25 de 03 maio de 2018, a Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) iniciou os procedimentos de devolução da concessão ao poder cedente.

Em decorrência da referida portaria, a Companhia, por meio dos seus Assessores Jurídicos, logrou êxito com medida liminar com efeito suspensivo da devolução da concessão e em 03 de fevereiro de 2020 a Companhia obteve decisão favorável no Superior Tribunal de Justiça, por meio da tutela provisória pelo recurso especial interposto em 06 de novembro de 2019. Em 12 de setembro de 2023, foi publicado o Acórdão de julgamento do Recurso Especial da Companhia, no qual decidiu reformar o acórdão recorrido e declarar a nulidade da sentença e determinou o retorno dos autos à origem para a reabertura da instrução probatória, assegurada a produção da prova pericial. Em 21 de setembro de 2023, a ARTESP e Estado opuseram embargos de declaração requerendo o desprovimento do recurso especial. Em 29 de fevereiro de 2024, foi publicada a decisão da 1ª Turma no julgamento dos Embargos de Declaração, rejeitando os embargos de declaração. Em 12 de março de 2024, o Estado e a ARTESP interpuseram junto ao STJ pedido de Embargos de Divergência. Os Advogados da Companhia esperam obter êxito em decisões futuras de manter as atividades operacionais da Companhia pelo período inicialmente previsto no TAM nº 11/2006. As demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto. Nossa opinião não está ressalvada em virtude desse assunto.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2024.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Balancos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo				Passivo e patrimônio líquido			
	Nota explicativa	2023	2022		Nota explicativa	2023	2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	32.217	24.872	Fornecedores	10	1.938	1.533
Contas a receber	6	7.021	6.077	Credores pela concessão	13	154	173
Impostos a recuperar		222	258	Obrigações sociais e trabalhistas	12	4.575	4.086
Adiantamentos a fornecedores e outros		54	80	Obrigações tributárias	11	993	913
Despesas antecipadas		371	287	Imposto de Renda e Contribuição Social a pagar	11	4.071	4.401
		<u>39.885</u>	<u>31.574</u>	Adiantamento de clientes		404	404
Não circulante				Outras contas a pagar		<u>271</u>	<u>144</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8	3.972	2.917			<u>12.406</u>	<u>11.654</u>
Depósitos judiciais	14	1.456	2.026	Não circulante			
Reembolso de seguros	14	709	3.059	Provisão para contingências	14	<u>2.814</u>	<u>4.415</u>
Imobilizado		41	131			<u>2.814</u>	<u>4.415</u>
Intangível	9	<u>17.773</u>	<u>27.828</u>	Patrimônio líquido			
		<u>23.951</u>	<u>35.961</u>	Capital social		35.100	34.100
				Reserva legal		7.020	6.820
				Reserva de lucros		<u>6.496</u>	<u>10.546</u>
						<u>48.616</u>	<u>51.466</u>
Total do ativo		<u><u>63.836</u></u>	<u><u>67.535</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>63.836</u></u>	<u><u>67.535</u></u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Demonstrações do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023	2022
Receita operacional líquida	16	113.587	101.096
Custo dos serviços prestados	17	(52.873)	(45.299)
Lucro bruto		60.714	55.797
Receitas/(despesas) operacionais			
Depreciações e amortizações	17	(674)	(412)
Administrativas e gerais	17	(12.219)	(10.345)
Outras receitas operacionais		1.778	1.219
		(11.115)	(9.538)
Resultado operacional antes dos efeitos financeiros		49.599	46.259
Receitas financeiras	18	3.902	2.152
Despesas financeiras	18	(825)	(671)
Resultado financeiro líquido		3.077	1.481
Lucro líquido antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		52.676	47.740
Imposto de Renda e Contribuição Social correntes	8	(18.885)	(16.560)
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	8	1.055	(74)
		(17.830)	(16.634)
Lucro líquido do exercício		34.846	31.106

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	<u>34.846</u>	<u>31.106</u>
Resultados abrangentes	<u><u>34.846</u></u>	<u><u>31.106</u></u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	33.300	6.660	2.612	4.423	-	46.995
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	31.106	31.106
Destinação do lucro:						
Dividendos propostos conforme AGO de 29/04/2022	-	-	-	(4.423)	-	(4.423)
Dividendos propostos conforme AGE de 02/06/2022	-	-	-	(2.600)	-	(2.600)
Dividendos propostos conforme AGE de 07/07/2022	-	-	-	(4.600)	-	(4.600)
Dividendos propostos conforme AGE de 08/08/2022	-	-	-	(2.600)	-	(2.600)
Dividendos propostos conforme AGE de 11/10/2022	-	-	-	(4.800)	-	(4.800)
Dividendos propostos conforme AGE de 11/11/2022	-	-	-	(5.000)	-	(5.000)
Pagamento do saldo da Reserva Estatutária conforme AGE de 16/09/2022	-	-	(2.612)	-	-	(2.612)
Aumento de Capital conforme de AGE de 16/12/2022	800	-	-	(800)	-	-
Constituição de reserva legal	-	160	-	(160)	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	31.106	(31.106)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	34.100	6.820	-	10.546	-	51.466
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	34.846	34.846
Destinação do lucro:						
Dividendos propostos conforme AGE de 04/01/2023	-	-	-	(5.600)	-	(5.600)
Dividendos propostos conforme AGO de 27/04/2023	-	-	-	(4.946)	-	(4.946)
Dividendos propostos conforme AGE de 19/05/2023	-	-	-	(6.200)	-	(6.200)
Dividendos propostos conforme AGE de 03/07/2023	-	-	-	(6.650)	-	(6.650)
Dividendos propostos conforme AGE de 04/10/2023	-	-	-	(8.300)	-	(8.300)
Dividendos propostos conforme AGE de 04/12/2023	-	-	-	(6.000)	-	(6.000)
Aumento de Capital conforme AGE de 15/12/2023	1.000	-	-	(1.000)	-	-
Reserva Legal	-	200	-	(200)	-	-
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	34.846	(34.846)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	35.100	7.020	-	6.496	-	48.616

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2023	2022
Atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	34.846	31.106
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	13.209	12.364
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	(1.055)	74
Apropriação da outorga variável	1.876	1.662
Valor residual do ativo imobilizado baixado	47	10
Juros sobre provisão para contingências	103	878
Constituição de provisão para contingências	1.454	1.036
Baixa provisão para contingências	(601)	(1.297)
Lucro líquido do exercício ajustado	49.879	45.833
Variações nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(945)	(1.260)
Impostos a recuperar	36	(223)
Despesas antecipadas	(84)	(44)
Outros ativos circulantes e não circulantes	596	(26)
Fornecedores	406	84
Obrigações sociais e trabalhistas	489	639
Impostos e contribuições a recolher e provisão para IR e CS	(251)	1.825
Outras contas a pagar - circulante e não circulante	126	100
Pagamento de provisão para contingências	(206)	(203)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	50.046	46.725
Atividades de investimentos		
Adições do intangível	(3.110)	(4.114)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(3.110)	(4.114)
Atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(37.696)	(24.023)
Liquidação da outorga fixa e variável	(1.895)	(1.613)
Liquidação da Reserva Estatutária	-	(2.612)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	(39.591)	(28.248)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.345	14.363
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.872	10.509
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	32.217	24.872
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	7.345	14.363

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Concessionária de Rodovias TEBE S.A. ("Companhia" ou "TEBE") foi constituída em 12 de janeiro de 1998, e iniciou suas atividades em 02 de março do mesmo ano, de acordo com o Termo de Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) regulamentado pelo Decreto Estadual nº 41.841 de 06 de junho de 1997.

A Companhia tem como atividade preponderante a manutenção e operação do Lote 3 da malha rodoviária de ligação entre os municípios de Catanduva e Bebedouro, Taquaritinga e Pirangi e Bebedouro e Barretos. O contrato de concessão tem como objetivo a execução e gestão dos serviços delegados, serviços de apoio aos serviços não delegados e dos serviços complementares, pelo prazo de 240 meses com início em março de 1998 e término em fevereiro de 2018.

Em 21 de dezembro de 2006, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 11 ao Contrato de Concessão, alterando o prazo da Concessão de 240 para 324 meses. Tal alteração fundamentou-se no reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Em complementação ficou formalizado desconto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor mensal do ônus fixo, devido pela contratada, no período de março de 2007 a fevereiro de 2018, no montante de R\$ 133 (cento e trinta e três mil reais), em valor presente líquido na base de julho de 1997.

O regime jurídico do contrato de concessão confere ao Departamento de Estrada de Rodagem - DER, a prerrogativa de fiscalizar a execução dos serviços delegados e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total. É assegurado, tanto à Companhia como ao Poder Concedente, o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, segundo cláusulas contratuais específicas.

Em 15 de dezembro de 2011, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 19/11 ao Contrato de Concessão, alterando o índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, de Índice Geral de Preço de Mercado (IGPM) para Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) passando a vigorar a partir de 01 de julho de 2013.

Em 14 de dezembro de 2018, foi assinado entre a TEBE e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo nº 21/18 ao Contrato de Concessão, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão correspondente ao valor de R\$ 4.237 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil reais) em valores correntes, decorrente do reajuste de pedágio de pista simples não repassado aos usuários no período de 1º de julho de 2006 a 30 de junho 2017, valores estes já compensados com o pagamento do ônus fixo devido ao Poder Concedente.

Outras informações relevantes

De acordo com o Termo Aditivo Modificativo nº 11/06, celebrado em 21 de dezembro de 2006, todos os investimentos que forem realizados após o 20º ano de concessão, serão objeto de equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2013, foi divulgada a Deliberação Extraordinária do Conselho Diretor da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, de 24 de junho de 2013, contendo, dentre outros assuntos, a autorização para a realização de ajustes das tarifas de pedágio, a partir de 01 de julho de 2013, por meio do IGPM, ao contrário do previsto no Termo Aditivo e Modificativo nº 19/11 ao Contrato de Concessão, de 15 de dezembro de 2011, que previa o reajuste das tarifas de pedágio pelo IPCA a partir de 1º de julho de 2013.

Embora tenha sido publicada a referida deliberação, o poder concedente não autorizou o repasse deste reajuste aos usuários das rodovias. Medidas compensatórias foram propostas para garantir o cumprimento das cláusulas constantes no contrato de concessão, dentre elas: (i) desconto de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário, para complementar a receita não recebida pelas concessionárias.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas: (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013; e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Em função da revogação da cobrança dos eixos suspensos, e de acordo com a Resolução SLT nº 4 de 31 de maio de 2018, o equilíbrio das equações econômico-financeiras resultantes da perda de arrecadação serão realizadas de acordo com a Resolução ST nº 2 de 11 de março de 2005.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2015, foi divulgada a Deliberação da Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, de 26 de junho de 2015, contendo, a autorização para a ARTESP celebrar Termo de Rerratificação ao Contrato de Concessão celebrado com a TEBE de forma a proceder a modificações no cálculo de reajuste tarifário, mediante a utilização do índice de menor variação percentual entre o IGP-M e o IPCA. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato da Concessão será realizada por fluxo de caixa livre e específico ("Fluxo de Caixa Marginal"), utilizando-se uma Taxa Interna de Retorno Anual de 12,50%, cuja periodicidade de recomposição é a cada dois anos.

Em conformidade com o Termo Aditivo e Modificativo nº 11 ao Contrato de Concessão assinado em 21 de dezembro de 2006, o prazo da Concessão foi alterado de 240 para 324 meses, e o término deste prazo dar-se-á em fevereiro de 2025.

Bens reversíveis

No final do período de concessão, retornam ao Poder Concedente todos os direitos, privilégios e bens adquiridos, construídos ou transferidos no âmbito do contrato de concessão, sem direito a indenizações. Entretanto, há previsão em alguns contratos de concessão rodoviária de direito ao ressarcimento relativo aos investimentos necessários para garantir a continuidade e atualidade dos serviços abrangidos pelo contrato de concessão, desde que ainda não tenham sido depreciados/amortizados e cuja implementação, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo de concessão.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Afirmamos que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 18 de março de 2024.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações financeiras apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Continuidade

A Administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando, portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

Uso de estimativa e julgamento

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As demonstrações contábeis apresentam incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo período e estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente, utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazo, determinação das taxas de amortização de ativos intangíveis obtidas por meio de estudos econômicos de projeção de tráfego, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos Contratos de Concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de realização de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Companhia relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As demonstrações contábeis sobre julgamentos e estimativas críticos referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis da Companhia estão descritos a seguir:

Contabilização de contratos de concessão

Na contabilização dos contratos de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados nos contratos de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas dos contratos de concessão, segregando, principalmente, os investimentos em dois grupos: (a) investimentos que geram potencial de receita adicional; e (b) investimentos que não geram potencial de receita adicional:

- (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação/melhoria da infraestrutura;
- (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: foram estimados considerando a totalidade do contrato de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos dos contratos de concessão

A Companhia reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Companhia reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão, já que este método é o que reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Determinação das receitas de construção

De acordo com CPC 47, quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado.

A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente a contratos de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do período, em contrapartida à despesa para manutenção ou reposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

3. Principais políticas contábeis

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados como (i) mensurados ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como empréstimos e financiamentos. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

a. Intangível

Contratos de concessão

A Companhia reconhece um ativo intangível decorrente de um contrato de concessão quando ela tem direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação por serviços de construção e melhoria fornecido em um contrato de concessão é mensurado ao valor justo no reconhecimento inicial. Subsequente ao reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado ao custo, o qual inclui custo de empréstimos capitalizados, menos amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A estimativa de vida útil de um ativo intangível em um contrato de concessão é o período contado a partir de quando a Companhia se torna apta a cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura até o final do período de concessão.

Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam todos os gastos, são reconhecidos no resultado, conforme incorrido.

Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear considerando as vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o período corrente e comparativo são as seguintes:

Descrição	Taxa anual média ponderada (%)
Intangível em rodovia	11,04 a.a.

b. Redução ao valor recuperável (impairment)

i. Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Ao avaliar a perda de valor recuperável a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis, quando aplicável.

Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão para recuperabilidade para ativos financeiros.

ii. Ativos não financeiros

A Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do seu valor recuperável. Esse critério é aplicado para avaliar perda por redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis.

Ativos intangíveis com vida útil definida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente em 31 de dezembro, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por valorização do valor contábil.

c. Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas, conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor a ser pago a título de participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Custo de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizadas pelo tempo dos contratos.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, e que é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos impostos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisão de manutenção - contratos de concessão

As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao poder concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

A política da Companhia definiu que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão.

Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente em uso para utilização pelos usuários.

A provisão para manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio.

A taxa de desconto praticada para cada intervenção futura é mantida por todo o período de provisionamento, para fins de cálculo do valor presente.

f. Receitas

Contratos de construção qualificados e classificados como serviços de construção

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhoria estabelecidos no contrato de concessão é reconhecida de acordo com o estágio de conclusão das obras realizadas. A receita de operação ou serviço é reconhecida no período em que os serviços são prestados.

Receitas oriundas das cobranças de pedágios e tarifas decorrentes dos direitos de concessão

Essas receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber deduzida de quaisquer estimativas de deduções. A receita é reconhecida no período de competência, ou seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão.

g. Receita financeira e despesa financeira

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente das provisões. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado por meio do método de juros efetivos.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a Impostos de Renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Na determinação do Imposto de Renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de Imposto de Renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para Imposto de Renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com Imposto de Renda no ano em que forem realizadas.

Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

i. Determinação do ajuste a valor presente (AVP)

Para determinados passivos a Administração avalia e reconhece os efeitos de ajustes a valor presente levando em consideração o valor do dinheiro no tempo e as incertezas a eles associadas.

Os passivos sujeitos aos ajustes a valor presente, assim como as principais premissas utilizadas pela Administração para sua mensuração e reconhecimento, são como segue:

- Provisão para manutenção: decorrente dos gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais da concessão, cujos benefícios estão relacionados à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes não fora calculada nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, por já ter concluído todas as intervenções no pavimento previstas contratualmente;
- Credores da concessão: decorrentes das obrigações assumidas pela Companhia relacionadas ao direito de outorga. A mensuração dos respectivos valores presentes não fora calculada nos exercícios de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, por já ter amortizado integralmente o ônus fixo da concessão.

A recomposição dos saldos aos seus valores reais pela passagem do tempo é reconhecida como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício.

j. Dividendos

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Companhia que estiver dentro da parcela de equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo, na rubrica "Dividendos a pagar" por ser considerada uma obrigação legal prevista no estatuto social da Companhia.

k. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

i) Alteração na norma IAS 1/CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1, que visam tornar as divulgações de políticas contábeis mais informativas, substituindo o requisito de divulgar "práticas contábeis significativas" por "políticas contábeis materiais". As alterações também fornecem orientação sobre as circunstâncias em que a informação sobre política contábil é suscetível de ser considerada material e, portanto, requerendo divulgação.

Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii) Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro

Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação.

Em maio de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 12, com esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Companhia.

- iii) Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros

As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas contábeis, esclarece que os efeitos de uma alteração numa informação ou técnica de mensuração são alterações nas estimativas contábeis, a menos que resultem da correção de erros de períodos anteriores. Estas alterações esclarecem a forma como as entidades fazem a distinção entre alterações nas estimativas contábeis, alterações na política contábil e erros de períodos anteriores.

Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia.

- m. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2023

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber:

- i) Alterações na norma IAS 1/CPC 26: esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- ii) Alterações na norma IAS 1/CPC 26: esclarece que apenas *covenants* a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- iii) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1): esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024;
- iv) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025.

4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo:

- Caixa e equivalentes de caixa: os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se dos valores justos, em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos;
- Contas a receber e outras contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar decorrentes diretamente das operações da Companhia: o valor justo de contas a receber e outras contas a receber é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros. Devido ao curto prazo para realização dos recebíveis, a Companhia opta por não adotar taxas para cálculo do valor justo;
- Ativos intangíveis: o valor justo de um ativo intangível recebido como contraprestação pelos serviços de construção prestados em um contrato de concessão é estimado por referência ao valor justo do serviço de construção prestado. O valor justo é calculado com base no custo total estimado. Quando a Companhia recebe um ativo intangível como contraprestação por prestação de serviços de construção em um contrato de concessão, a Companhia estima o valor justo dos ativos intangíveis pela diferença entre o valor justo dos serviços de construção prestados e o valor justo do ativo financeiro recebido;
- Passivos financeiros não derivativos: o valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações contábeis.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa e saldos bancários	1.697	815
Numerários em trânsito (a)	296	166
Outros numerários - fundos (b)	474	620
Total das disponibilidades	2.467	1.601
Aplicação de liquidez imediata - CDB's (c)	29.750	23.271
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>32.217</u>	<u>24.872</u>

- (a) Numerários em trânsito representam as arrecadações em papel moeda durante o últimos dias do mês de dezembro de 2023 que não foram depositadas em tempo hábil em contas correntes da Companhia. Estes montantes são depositados em média de dois a três dias após o recebimento;
- (b) Montante mantido em cofres para satisfazer a necessidade de troco para os usuários das rodovias;
- (c) Aplicações financeiras junto às instituições financeiras com taxa média de 99,40% do CDI.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na Nota Explicativa nº 21.

6. Contas a receber

	2023	2022
Pedágio eletrônico a receber	6.744	5.772
Cupons a receber	54	47
Receita acessória a receber	223	258
Total das contas a receber	<u>7.021</u>	<u>6.077</u>

As contas a receber da Companhia são originadas da arrecadação nas praças de pedágio, principalmente decorrente do uso de arrecadação eletrônica, ou seja, toda forma de arrecadação que não seja papel.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração da Companhia, com base em sua avaliação do risco de crédito e histórico de recebimento dos clientes, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas sobre o saldo de contas a receber, tendo em vista que o montante total de contas a receber é substancialmente composto por créditos com empresas de arrecadação eletrônica, para as quais inexistente histórico de inadimplência.

A Companhia avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de contas a receber na data-base de 31 de dezembro de 2023 e concluiu que os valores se equiparam substancialmente aos valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas a contas a receber, são divulgadas na Nota Explicativa nº 21.

7. Partes relacionadas

Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia remunera seus Administradores, conforme valores demonstrados a seguir:

	2023	2022
Honorários, encargos e gratificações	3.123	2.895
Vale-refeição, convênio médico e seguro de vida	56	31
	<u>3.179</u>	<u>2.926</u>

Benefícios a empregados

A Companhia fornece aos seus colaboradores benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica, fornecimento de vale-refeição, participação nos lucros ou resultados e incentivo educacional.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares Reais)

Os montantes referentes a benefícios a empregados estão apresentados a seguir:

	2023	2022
Vale-refeição	1.852	1.699
Assistência médica	2.402	1.572
Participação nos lucros ou resultados	935	800
Seguro de vida	51	55
Outros	114	105
	<u>5.354</u>	<u>4.231</u>

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas do mesmo grupo econômico são as seguintes:

	Passivo		Resultado	
	2023	2022	2023	2022
Serviços prestados	-	-	-	180
Total	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>180</u>

8. Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação do Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes e diferidos

A conciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado é demonstrada a seguir:

	2023	2022
Resultado do exercício antes dos impostos	52.676	47.740
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de Renda e Contribuição Social à alíquota nominal	17.910	16.232
Ajustes do Imposto de Renda e Contribuição Social		
Permanentes		
Donativos e brindes	25	26
Gratificação da diretoria	306	278
Provisão para contingências	(1.085)	(682)
Incentivos fiscais	(883)	(298)
Efeitos da Lei nº 12.973/2017	138	139
Multas Contratuais	65	266
Outros ajustes permanentes	15	(120)
Temporários		
Provisão para contingências	1.340	793
	(79)	402
Impostos correntes	18.886	16.560
Impostos diferidos	(1.055)	74
Alíquota efetiva de impostos	<u>(34%)</u>	<u>(35%)</u>

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

Impostos diferidos

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos tem a seguinte origem:

	Ativos		Resultado	
	2023	2022	2023	2022
Provisão para contingências	485	266	(220)	(146)
Efeitos do ICPC 01 (R1)	3.487	2.651	(835)	220
	<u>3.972</u>	<u>2.917</u>	<u>(1.055)</u>	<u>74</u>

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizadas na proporção da resolução final das contingências e dos eventos.

Os valores apresentados acima foram calculados com base nas estimativas de recuperação dos créditos tributários fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas provisões.

Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, por cada entidade legal, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, e quando relacionado a mesma autoridade fiscal.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

9. Intangível

	Taxas anuais de amortização	Custo	Amortização acumulada	2023	2022
				Líquido	Líquido
Intangível de construção	11,04%	206.681	(189.104)	17.577	27.531
Software	20,00%	1.049	(853)	196	297
		<u>207.730</u>	<u>(189.957)</u>	<u>17.773</u>	<u>27.828</u>

Movimentação do custo:

	2021	Adições	2022	Adições	2023
Intangível de construção	200.545	3.123	203.668	3.013	206.681
Software	694	301	995	54	1.049
	<u>201.239</u>	<u>3.424</u>	<u>204.663</u>	<u>3.067</u>	<u>207.730</u>

Movimentação da amortização acumulada:

	2021	Adições	2022	Adições	2023
Intangível de construção	(164.620)	(11.517)	(176.137)	(12.967)	(189.104)
Software	(599)	(99)	(698)	(155)	(853)
	<u>(165.219)</u>	<u>(11.616)</u>	<u>(176.835)</u>	<u>(13.123)</u>	<u>(189.957)</u>

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

A Companhia aplicou a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) para os ativos diretamente relacionados à operação da concessão, ou seja, todos os ativos de infraestrutura que foram construídos ou melhorados, de modo que fosse possível para a Companhia obter receitas adicionais ao usufruir da operacionalização destes ativos.

Além das obras e melhorias, dentro do ativo intangível também estão incluídos bens como veículos utilizados nas atividades operacionais, sistemas de controle de tráfego, equipamentos de vigilância/segurança e sistemas de controle de arrecadação.

O direito de exploração da malha rodoviária (direito de outorga da concessão) também é reconhecido como um ativo intangível.

10. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores de serviços e outros	1.938	1.533
	<u>1.938</u>	<u>1.533</u>

11. Obrigações tributárias e imposto de renda e contribuição social a pagar

	2023	2022
COFINS	319	311
PIS	69	67
ISS	514	504
INSS retido	30	12
ISS retido na fonte	9	7
IRRF	7	3
PIS, COFINS e CSLL retidos	45	9
IRPJ	2.881	3.158
CSLL	1.190	1.243
	<u>5.064</u>	<u>5.314</u>
Obrigações tributárias	993	913
Imposto de renda e contribuição social a pagar	4.071	4.401

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	2023	2022
Salários e honorários	621	591
Encargos sociais e previdenciários	737	685
Provisão de férias	1.675	1.479
Participação nos lucros ou resultados e gratificações	1.542	1.331
	<u>4.575</u>	<u>4.086</u>

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

13. Credores pela concessão

Refere-se ao saldo do ônus da concessão o qual é composto pelos valores devidos ao DER-SP pela outorga da concessão, ajustados a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em fevereiro de 2018, restando apenas o ônus variável.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	Valor presente em		Valor real em (*)	
	2023	2022	2023	2022
Circulante				
Parcela variável (a)	154	173	154	173
Total	154	173	154	173

(*) Valores reais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional;

(a) Valor variável correspondente a 3% da receita bruta mensal, exceto financeiras, efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. Excepcionalmente, nos meses de julho a setembro e a partir de novembro de 2013, por prazo indeterminado, o ônus variável foi calculado usando o índice de 1,5% sobre a receita bruta mensal, exceto financeiras, como forma de compensação do repasse zero às tarifas de pedágio a partir de 01 de julho de 2013, conforme publicações no D.O.E. de 27 de julho de 2013 e D.O.E. 14 de dezembro de 2013, Processo nº 015.147/2013 e Protocolo nº 234.316/13.

O valor pago pela Companhia a título de parcela variável no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ao Poder Concedente foi de R\$ 1.895 e R\$ 1.613 em 2022.

14. Provisão para contingências

a. Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais

A Companhia tem reclamações judiciais pendentes de resolução e correspondentes, fundamentalmente, a ações cíveis derivadas de responsabilidade civil em relação aos usuários das rodovias, bem como a processos trabalhistas.

A Administração constituiu com base na opinião de seus advogados uma provisão para cobrir as perdas que provavelmente possam decorrer das referidas ações judiciais e estima que a decisão final destas não afete significativamente o fluxo de caixa, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas e fiscais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

Movimentação	Depósitos judiciais	Reembolso de Seguros	Provisão para contingências
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.115	2.864	3.895
Adições	1.283	1.365	2.032
Baixas	(1.372)	(1.170)	(1.512)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	2.026	3.059	4.415
Adições	119	34	1.590
Baixas	(689)	(2.384)	(3.191)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.456	709	2.814

A maior parte das reclamações judiciais estão suportados por seguros, cujo reembolso está provisionado na rubrica "Reembolso de seguros" no ativo não circulante, totalizando R\$ 709 em 31 de dezembro de 2023 e R\$ 3.059 em 31 de dezembro de 2022.

Os depósitos judiciais classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

Adicionalmente, a Companhia é parte em processos cíveis ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados por seus advogados como de risco de perda possível, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos representam o montante líquido das coberturas de seguro de R\$ 430 em 31 de dezembro de 2023, referindo-se apenas a causas cíveis basicamente a danos morais e materiais relacionados a acidentes ocorridos nas rodovias sob concessão da Companhia.

b. Processo de Revisão do Termo Aditivo e Modificativo - TAM 11/06

O Contrato de Concessão nº CR/001/98, com prazo de vigência de 20 (vinte) anos, foi prorrogado por 84 (oitenta e quatro) meses por meio do Termo Aditivo Modificativo (TAM) 11/2006, firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2006 para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

Entretanto, em 30 de setembro de 2014, a Artesp e o Estado de São Paulo ajuizaram ação com o objetivo de anular o Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 11/2006 sob o fundamento de adoção de metodologia equivocada para cálculo do desequilíbrio, ou seja, de que o montante apurado como crédito em favor da concessionária foi calculado pela receita projetada na proposta, ao invés de ser pela receita real.

Em 14 de julho de 2016, a ação foi julgada improcedente por sentença proferida pela MM. Juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - Foro Central.

Entretanto, em 17 de abril de 2018, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo deu provimento ao recurso de apelação interposto pela Artesp e Estado de São Paulo para declarar a nulidade do TAM nº 11/2006 com resultado de 3 x 2.

Na sequência, a TEBE interpôs recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça para reverter este acórdão objetivando a preservação do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 11/2006.

Paralelamente, em desacordo com o acórdão retro, a Artesp iniciou os procedimentos de devolução da concessão, editando a Portaria nº 25, de 03 de maio de 2018, com isso a TEBE impetrou o Mandado de Segurança nº 1024134-85.2018.8.26.0053 na 15ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, e em 16 de maio de 2018 foi concedida medida liminar para proibir a Artesp de qualquer medida tendente a extinguir o contrato antes da formalização de um novo aditivo, como determinado no acórdão. A ação foi julgada procedente para conceder a segurança, e anular a Portaria ARTESP 25/2018 em 05 de setembro de 2017. Em 03 de novembro de 2021, o TJ/SP negou provimento ao recurso de apelação da ARTESP e o acórdão transitou em julgado em 30 de março de 2022.

E ainda em decorrência do acórdão, a ARTESP procedeu o primeiro refazimento dos cálculos apurados por ocasião do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato promovido por meio do TAM nº 11/2006 com a apresentação de mais uma nova metodologia para os cálculos, ou seja, ela defende a tese de que os cálculos para apuração dos desequilíbrios sejam efetuados com base na receita real. Ocorre que no refazimento dos cálculos apresentou o que ela mesma intitulou de "perda de receita real estimada", contradizendo totalmente o consignado nos autos do processo de anulação e no acórdão proferido. Ressalta-se que o v. acórdão determinou que o reequilíbrio deve se dar pela receita real, não pela "real estimada".

A TEBE manifestou nos autos do processo de recálculo do TAM nº 11/06 pelo inconformismo das impropriedades técnicas da Diretoria de Controle Econômico-Financeiro - "DCE", onde a ARTESP pleiteou na justiça o cálculo do desequilíbrio pela receita real e ter apresentado no recálculo outra estimativa nesta nova metodologia trazida pela "DCE".

No entanto, em 18 de abril de 2019, ocorreu a deliberação pelo Conselho Diretor da ARTESP, reconhecendo os desequilíbrios considerando o recálculo feito pela DCE.

Em 03 de fevereiro de 2020, o Superior Tribunal de Justiça concedeu a tutela provisória no recurso especial interposto pela TEBE em 06 de novembro de 2019, objetivando o efeito suspensivo ao agravo em recurso especial - "TutPrv no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL nº 1.458.523 - SP (2019/0055525-8)".

Em 17 de março de 2020, a ARTESP e Est. São Paulo interpuseram agravo interno com o objetivo de reformar a decisão que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso especial.

Em 12 de setembro de 2023, foi publicado o Acórdão de julgamento do Recurso Especial da TEBE, ocasião em que a 1ª Turma do STJ por unanimidade assim decidiu:

"ANTE O EXPOSTO, conheço do recurso especial e a ele dou provimento, para o fim de reformar o acórdão recorrido e declarar a nulidade da sentença. Por conseguinte, determino o retorno dos autos à origem para a reabertura da instrução probatória, assegurada a produção da prova pericial solicitada pela ora recorrente. Confirmo, ainda, a decisão proferida em sede de tutela de urgência (fls. 3.042/3.044), restando prejudicado o exame do agravo interno de fls. 3.062/3.200."

Em 21 de setembro de 2023, a ARTESP e Estado opuseram embargos de declaração requerendo o desprovimento do recurso especial.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 35.100 (R\$ 34.100 valor em 31 de dezembro de 2022), dividido em 23.401.170 ações preferenciais (22.734.470 ações em 31 de dezembro de 2022) e 11.698.830 ações ordinárias (11.365.530 ações em 31 de dezembro de 2022), todas nominativas e sem valor nominal.

O aumento do capital social foi aprovado pelos Acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2023.

b) Reserva legal

É constituída de acordo com as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas (artigo 193), sendo calculada a razão de 5% do lucro líquido do exercício, anteriormente a qualquer destinação, limitada a até o montante de 20% do capital social.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

c) Dividendos propostos

Nas Assembleias Gerais Ordinárias/Extraordinárias: AGO de 27 de abril de 2023 e AGE de 04 de janeiro de 2023, de 19 de maio de 2023, de 28 de julho de 2023, de 26 de outubro de 2023 e de 11 de dezembro de 2023, os acionistas controladores optaram por pagar R\$ 37.696 de dividendos, nos quais foram pagos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

d) Reserva de lucros

A reserva de lucros será destinada a cumprir o plano de investimentos a ser implementado pela Companhia, eventuais excessos verificados terão sua destinação deliberada pelos acionistas controladores.

16. Receita operacional líquida

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pedágio em numerário	28.212	34.472
Pedágio por equipamentos eletrônicos	92.878	72.694
Pedágio em cupons	642	708
Receitas acessórias (a)	3.119	3.041
Deduções	<u>(11.264)</u>	<u>(9.819)</u>
	<u>113.587</u>	<u>101.096</u>

(a) Receita proveniente de cobranças pela utilização da faixa de domínio por empresas autorizadas.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

17. Gastos por natureza

	2023			2022		
	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas e gerais	Total	Custos dos serviços prestados	Despesas administrativas e gerais	Total
Pessoal	(16.757)	(7.595)	(24.352)	(15.073)	(6.847)	(21.920)
Serviços de terceiros	(15.473)	(1.039)	(16.512)	(9.617)	(1.137)	(10.754)
Materiais/ equipamentos/ veículos	(5.245)	(569)	(5.814)	(5.208)	(490)	(5.698)
Poder concedente (a)	(1.876)	-	(1.876)	(1.661)	-	(1.661)
Depreciação e amortização (b)	(12.467)	(674)	(13.141)	(11.953)	(412)	(12.365)
Provisão para contingências	-	(906)	(906)	-	(509)	(509)
Outros	(1.055)	(2.110)	(3.165)	(1.787)	(1.362)	(3.149)
	<u>(52.873)</u>	<u>(12.893)</u>	<u>(65.766)</u>	<u>(45.299)</u>	<u>(10.757)</u>	<u>(56.056)</u>

(a) Pagamento das parcelas variáveis ao poder concedente, conforme obrigação contratual;

(b) A amortização do ativo intangível de construções e do direito de outorga da concessão ocorrerá de forma linear, de forma que o valor residual do ativo intangível, no final da concessão, será nulo.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

18. Resultado financeiro

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras	3.331	2.045
Descontos obtidos	3	13
Juros ativos	568	94
	<u>3.902</u>	<u>2.152</u>
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(46)	(50)
Tributos (a)	(182)	(100)
Juros passivos	(597)	(521)
	<u>(825)</u>	<u>(671)</u>
Resultado financeiro líquido	<u><u>3.077</u></u>	<u><u>1.481</u></u>

(a) Os tributos referem-se à PIS e COFINS sobre as receitas financeiras e IOF sobre financiamento.

19. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros é composta, conforme a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Tipo de seguro</u>	<u>2023</u>
Riscos operacionais	Riscos operacionais	25.184
Riscos de engenharia	Riscos de engenharia	16.915
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil	21.000
Seguro garantia	Seguro garantia de funções operacionais, conservação	76.563
		<u><u>139.662</u></u>

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos Auditores da Companhia.

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Ativo imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão

A prática contábil adotada pela Companhia é a de não registrar o imobilizado transferido pelo poder concedente à concessão, entretanto, é mantido controle auxiliar com a segregação dos valores dos imobilizados transferidos e do valor relativo à delegação dos serviços públicos (custo, depreciação e amortização acumulada).

Compromissos relativos às concessões

Além dos pagamentos ao Poder Concedente, a Companhia, até 31 de dezembro de 2023 estava cumprindo todos os compromissos contratuais, incluindo metas de efetuar os investimentos previstos no contrato de concessão. Tais compromissos e investimentos contratuais não foram submetidos à análise dos auditores independentes por tratar-se de itens não financeiros calculados por metas físicas estabelecidas em contrato.

21. Instrumentos financeiros

Gerenciamento dos riscos financeiros

Visão geral

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de taxa de juros.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital da Companhia.

Estrutura de gerenciamento de risco

A Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco. A Administração é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia. Os gestores de cada departamento reportam regularmente a Administração sobre suas atividades.

Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir.

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos.

Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia estão apresentados a seguir:

Gestão de risco de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novos investimentos, além de prover retorno aos acionistas.

A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros, caixa e equivalentes de caixa e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e as reservas de lucro.

Periodicamente a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade em liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos ativos circulantes.

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são de salvaguarda da capacidade e continuidade das operações, oferecendo retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas.

Valor justo dos instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são registrados ao custo amortizado e aproximam-se de seu valor justo, devido ao que se segue:

- Empréstimos e financiamentos: são substancialmente contratados a taxas de juros pós-fixadas;
- Contas a receber e fornecedores: possuem prazo médio de 30 dias;
- Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras vinculadas: estão substancialmente indexados ao CDI.

Uma vez que a natureza, a característica e as condições contratadas estão refletidas nos saldos contábeis, os saldos elegíveis são ajustados a valor presente, quando aplicável.

A Companhia não mantém instrumentos financeiros derivativos ou outros instrumentos de riscos semelhantes. Diferenças poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente:

	2023	2022
Ativos	Custo amortizado	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	2.467	1.601
Aplicações financeiras	29.750	23.271
Contas a receber	7.021	6.077
	2023	2022
Passivos	Custo amortizado	Custo amortizado
Fornecedores	1.938	1.533
Credores pela concessão	154	173

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS TEBE S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares Reais)

a) Exposição a riscos cambiais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresentava saldo de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não apresentava saldo de passivo sujeitos à riscos normais de mercado.

c) Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava valores a receber, registrados na rubrica "Contas a receber":

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A.	4.699	4.092
Move+ Meios de Pagamento Ltda.	168	187
ALELO - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços	718	623
CBMP S.A.	56	199
Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.	528	390
Greenpass	488	328
Cartões Cielo Crédito	115	-
Cartões Cielo Débito	26	-
Outras contas a receber	223	258
	<u>7.021</u>	<u>6.077</u>

d) Risco de liquidez

A Companhia possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo.

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

22. Eventos subsequentes

Pagamento de dividendos

Em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, datada de 15 de janeiro de 2024 os acionistas controladores optaram pelo pagamento de dividendos referente antecipação exercício 2023 no valor de R\$ 4.000.000,00 que foi pago em 26 de janeiro de 2024.

Atualização referente ao Processo de Revisão do Termo Aditivo e Modificativo - TAM 11/06

Em 29 de fevereiro de 2024 - foi publicada a decisão da 1ª Turma no julgamento dos Embargos de Declaração: *"ANTE O EXPOSTO, rejeitam-se os embargos de declaração."*

Em 12 de março de 2024 - o Estado e a ARTESP interpuseram junto ao STJ pedido de Embargos de Divergência.